



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4363 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

**Dispõe sobre a contratação temporária de Auxiliar de Enfermagem nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. ESTELA DA SILVA PEREIRA, brasileira, casada, CPF/MF n° 170.589.428-38, e RG-SP 23.662.605-X SSP/SP; CTPS n° 83409, série 53-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 3° (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado 01/2019, contratado para o **EMPREGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

**Artigo 2°** - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. E-01 \* mencionada em Lei Complementar n° 286/2017.

**Artigo 3°** - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4°** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

**Artigo 5°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de agosto de 2019.

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4363 em 19 / 08 / 19

Flsn°      livro n°     

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta FM nos termos do art.  
99° da lei orgânica deste município.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

*Ilana Oliveira*